



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA N.º 562/2021

PUBLICADO

Em: 06/12/2021

Edição: 2404

Jornal Oficial do Município de Palmital - Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **de 03/01/2022 a 01/02/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

51905	DIENIPHER NEVES DOS SANTOS	01/12/2020	30/11/2021
52201	ILDEMARA VICENTIN	03/01/2022	01/02/2022
51914	JULIANE FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	01/12/2020	30/11/2021
46261	NAIR MOREIRA VAZ DE OLIVEIRA	02/11/2020	01/11/2021
51906	RITIELLI VANESSA MACHADO GOLANOSKI	01/12/2020	30/11/2021
52191	ROZELI APARECIDA ROCHA	02/04/2021	02/04/2022
51120	SORAIA ANGELICA MOHANNA ALMEIDA	20/11/2020	19/11/2021
51944	TAINA CRISTINA SUERO DA CRUZ	01/12/2020	30/11/2021

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **02 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de dezembro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal